

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 09 de abril de 2019 – Atos do município de Montanhas – Ano II – Edição XXXVI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca o candidato: **EDCLEDESON BERTO DE SOUSA**, portador de CPF nº 082.122.354-24, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o qual deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José nº 04, Centro, Montanhas/RN, no período de 10, 11, 12 de abril de 2019, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Respondendo pela Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

EDITAL Nº 001/2019

Prevê a seleção emergencial de Professor de Inglês para contratação de excepcional interesse público, por prazo determinado.

A Prefeitura Municipal de Montanhas, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente edital para contratação exclusiva de 01 (um) Professor de Inglês por prazo determinado pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de ministrar aulas da referida matéria nas Escolas Públicas do Município de Montanhas/RN, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO por profissional de nível superior, com Licenciatura em Letras com habilitação em língua estrangeira inglês.

1.2 A presente seleção será executada por intermédio de análise da Secretaria de Educação, com apresentação curricular, sendo o presente Edital fixado na Sede da Prefeitura Municipal de Montanhas e no site www.montanhas.rn.gov.br.

1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular e Títulos.

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37

Montanhas RN, 09 de abril de 2019 – Atos do município de Montanhas – Ano II – Edição XXXVI

1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.5 Todos os atos inerentes a esta Seleção serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Montanhas, situado na Rua São José, nº 04, Centro - Montanhas -RN e no www.montanhas.rn.gov.br.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA:

2.1 Ter nacionalidade brasileira, ou equiparada, na forma da lei.

2.2 Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

2.6 Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.

2.7 Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 A entrega de currículos e títulos será na sede da secretaria municipal de educação do município, com documentos e contato, nos dias de 10 e 11 de abril de 2019, de 08h às

12h, situada na Rua São João, nº 115, Centro, Montanhas/RN.

3.2 Deverão ser entregues junto com o currículo a ficha de inscrição que poderá ser retirada no site: www.montanhas.rn.gov.br e cópias dos seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade;

b. CPF/MRF;

c. Comprovante de Residência;

d. Currículo Profissional (ao currículo deverão estar anexado todos os documentos que comprovam o grau de formação, especialização e etc).

3.3 A data para a divulgação do resultado final da classificação e demais atos serão publicados no site www.montanhas.rn.gov.br

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1 A classificação resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos e horas de cursos de aperfeiçoamento, em ordem decrescente. Será computado o título de maior pontuação, que será a seguinte:

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado – 2,5 (dois vírgula cinco)	10,0
Mestrado – 2,0 (dois)	10,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC – 1,0 (um) ponto por especialização.	10,0
Cursos com Certificados de	10,0

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 09 de abril de 2019 – Ato do município de Montanhas – Ano II – Edição XXXVI

conclusão com registro do MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais e do Sistema S (SENAI, SESI, SENAC etc.) na área de atuação – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 20 horas de curso.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.	10,0
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 6 (seis) meses de atuação.	10,0

a) maior pontuação no critério Experiência Profissional;

b) maior pontuação de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na área;

c) maior idade;

d) maior número de filhos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Não existem custas nesta Seleção.

5.2 Os candidatos devem ter disponibilidade de qualquer horário para exercer suas funções.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Afixe-se na sede do município e secretarias.

Montanhas/RN, 09 de abril de 2019.

Domingos José de Araújo Neto
Secretário de Administração

4.2 Havendo empate entre os candidatos quanto à classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a) _____

CPF _____ RG _____

Endereço _____

Endereço eletrônico _____

Telefone _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

OBS: _____

Declaro para os devidos fins que concordo com os termos do edital.

Montanhas/RN, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)